

São Paulo, 25 de abril de 2025.

CONCORRÊNCIA Nº 14583/2025

ABERTURA: DIA 30 DE ABRIL DE 2025 – ÀS 15h00

OBJETO: "FORNECIMENTO MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS DA EDIFICAÇÃO PARA A NOVA UNIDADE DO SENAC INTERLAGOS SÃO PAULO/SP".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1. Na planilha orçamentária os itens de Bancadas e tampos de granito estão com a numeração sequencial em duplicidade com o Mobiliário de marcenaria, Vamos manter assim? Ou teremos revisão de planilha?

RESPOSTA: Segue Anexo Nova Planilha Orçamentária Rev.03 Com Revisão da Numeração do Item "Mobiliário De Marcenaria" Onde Se Lê: 02.13.01 - Leia-Se: 02.13.02

2. Conforme informações recebidas do representante da Eliane, o revestimento constante no item da planilha "02.09.02.12 - PISO PORCELANATO elaine coleção manila, acetinada retificada cor marfim 60x60 esp 8,5mm + rodapé porcelanato 60x10 marfim", encontra-se fora de linha. Podemos considerar o revestimento BLEND PLUS GREY AC 60X60, indicado pelo representante Eliane?

RESPOSTA: Segue Anexo Nova Planilha Orçamentária Rev.03 Com Revisão na Descrição do Ítem 02.09.02.12 – ONDE SE LÊ: "PISO PORCELANATO Eliane coleção manila, acetinada retificada cor marfim 60x60 esp 8,5mm + rodapé porcelanato 60x10 marfim" LEIA-SE: "PISO PORCELANATO Eliane revestimento Bege Acetinado Khali Marfim AC Ret. 60X60cm esp 8,8mm + rodapé porcelanato 60x10"

3. Conforme informações do representante DECA, o item de planilha "02.18.10.02.04 - Ducha higiênica manual ACTIVA, marca DECA, Cod. 1984.C40.ACT.CR, teve a sua fabricação descontinuada. Podemos considerar a Ducha Higienica Com Registro Gatilho 1984.C35.ACT, indicada pelo representante DECA?

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

RESPOSTA: Segue anexo nova planilha orçamentária rev.03 com revisão na descrição do item 02.18.10.02.04 – Onde se lê: “- ducha higiênica manual activa, marca deca, cod. 1984.c40.act.cr” Leia-se: “ducha higiênica com registro gatilho 1984.c35.act”

4. Conforme informações do representante DECA, o item de planilha “02.18.10.02.09 - Torneira para jardim e tanque com adaptador de mangueira, marca DECA, linha Belle Epoque Light, Cod. 1153.C51, teve a sua fabricação descontinuada. Podemos considerar a Torneira Para Jardim E Tanque Dn15/ 1153.C34, indicada pelo representante DECA?

RESPOSTA: Segue Anexo Nova Planilha Orçamentária Rev.03 com Revisão na Descrição do Item 02.18.10.02.09 – Onde Se Lê: “ Torneira para jardim e tanque com adaptador de mangueira, marca DECA, linha Belle Epoque Light, Cod. 1153.C51” Leia-Se: “Torneira Para Jardim E Tanque Dn15/ 1153.C34”

5. Conforme informações do representante DECA, o item de planilha “02.18.10.02.08 - Torneira de mesa para lavatorio, marca DECA, linha DECAMATIC, Cod. 1170.C.H2O, teve a sua venda suspensa. Podemos considerar a Torneira P/ Lavatorio Mesa Fechamento automático 1170.C, indicada pelo representante DECA?

RESPOSTA: Segue Anexo Nova Planilha Orçamentária Rev.03 com Revisão na Descrição do Item 02.18.10.02.08 – Onde Se Lê: “ Torneira de mesa para lavatório, marca DECA, linha DECAMATIC, Cód.. 1170.C.H2O” Leia-Se: “Torneira P/ Lavatório Mesa Fechamento automático 1170.C”

6. Gostaríamos de confirmar se nas áreas onde será executado o piso de pintura epóxi o rodapé será mesmo em porcelanato?

RESPOSTA: O rodapé será em pintura epoxi h = 10 cm, incluso no item 02.11.04. Segue anexo nova planilha orçamentária rev.03 com exclusão do item 02.09.02.15

7. Nos projetos não está indicado e detalhado a plataforma elevatória PCD, os projetos serão revisados para a inclusão desse item?

RESPOSTA: Não será instalada plataforma elevatória pcd, segue anexo projeto da empro com exclusão do item. segue anexo nova planilha orçamentária rev.03 com exclusão do item 02.12.03 plataforma elevatória.

8. Após o retorno com os esclarecimentos sobre o item 3, e a inclusão/revisão do mesmo na planilha referente à plataforma elevatória, informamos que não localizamos no projeto o local de instalação previsto para a referida plataforma PCD.

RESPOSTA: Não será instalada plataforma elevatória pcd, segue anexo projeto da empro com exclusão do item. Segue anexo nova planilha orçamentária rev.03 com exclusão do item 02.12.03 plataforma elevatória.

9. Gostaríamos de destacar o esclarecimento de número 4, no qual levantamos uma dúvida sobre o rodapé em porcelanato em áreas técnicas com piso epóxi. Poderia confirmar se está correto o uso do rodapé em porcelanato para pisos epóxi nessas áreas técnicas? Agradecemos desde já a sua atenção a este ponto.

RESPOSTA: O rodapé será em pintura epoxi h = 10 cm, incluso no item 02.11.04. Segue anexo nova planilha orçamentária rev.03 com exclusão do item 02.09.02.15

10. Gostaríamos Se pede, comprovação de capital social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), neste caso podemos comprovar a qualificação financeira, com o patrimônio líquido ao invés do capital social?

RESPOSTA: NÃO é permitido a comprovação da "Prova de Capital Social mínimo", exigida no subitem 11.4.2, pela comprovação de patrimônio líquido, ainda que seja declarado em balanço patrimonial.

Ressaltando ainda que a comprovação deverá ser da "Prova de Capital Social mínimo", e não do patrimônio líquido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br